



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial - PET
Edital de seleção de bolsistas de graduação
Edital nº 001 PROGRAD/2016

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos estudantes do **Instituto Três Rios** que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Educação Tutorial no Grupo PET Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios/UFRRJ, conforme convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

1. Preâmbulo

O Projeto PET Conexões de Saberes da UFRRJ intitula-se: **“PET Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no Campus de Três Rios/UFRRJ”**. Este Edital destina-se ao processo de seleção de **03 estudantes bolsistas e 04 não bolsistas, que poderão pertencer a qualquer um dos cursos do Instituto Três Rios (Direito, Administração, Gestão Ambiental ou Economia)** que integrarão o Grupo PET-Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios/UFRRJ. Podem participar da seleção os alunos que estejam cursando **do segundo ao sétimo** período em um dos cursos: Gestão Ambiental, Direito, Economia e Administração no campus de Três Rios.

O PET constitui-se de um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O PET organiza-se academicamente a partir dos cursos de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. Requisitos para candidatura

- I. Estar regularmente matriculado, do 2º ao 7º período, em um curso de graduação do Instituto Três Rios (Direito, Administração, Gestão Ambiental ou Economia);
- II. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- III. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais (20 h) às atividades do PET- Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios;
- IV. Assinar o Termo de Compromisso.
- V. Não ter vínculo empregatício.

3. Calendário

<i>Eventos</i>	<i>Datas e prazos</i>
Prazo de Inscrição online pelo email eventospettresrios@gmail.com e entrega de Documento em envelope lacrado na sala do PET	23 de novembro a 07 de dezembro de 2016
Análise de currículo no modelo Lattes/CNPq, carta de intenções e comprovante de renda	08 de novembro de 2016
Divulgação dos selecionados para entrevista	9 de novembro de 2016
Entrevista	13 de dezembro de 2016, com horário a combinar
Dinâmica em grupo	13 de dezembro de 2016
Assinatura do Termo de Compromisso	No início das atividades
Início das atividades no grupo	Primeiro semestre de 2017

4. Documentos para a inscrição que deverão ser entregues na sala do PET

- Ficha de inscrição preenchida (à disposição na sala do PET-Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no Campus de Três Rios);
- Currículo no modelo Lattes/CNPq;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;
- Cópia do CPF do aluno;
- Carta de intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada, com no máximo 2 laudas. O embasamento dos argumentos a serem apresentados na carta de intenções, pelo (a) candidato(a), deverá dar ênfase ao disposto no Projeto por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios e no Manual de Orientações Básicas do programa, disponíveis no quiosque alunos e no endereço: <http://www.ufrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=PET>;
- Comprovante de renda (do aluno e dos responsáveis);
- Foto 3x4.

5. Critérios de seleção

- Análise de documentos
 - Análise do Currículo Lattes ;
 - Análise do Histórico Escolar;
 - Análise da carta de intenções;
 - Análise dos comprovantes de renda.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem melhor avaliação na fase de análise de documentos.

- Entrevista

c. Dinâmica em grupo

Após a entrevista e a dinâmica em grupo, será feita a classificação dos candidatos aprovados.

6. Disposições Gerais

- I. O PET- Conexões de Saberes “Conexão de saberes para uma formação integradora e cidadã no campus de Três Rios” tem por objetivo geral proporcionar a integração entre docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade, promovendo a formação humana, ética, acadêmica e profissional dos estudantes bolsistas e não-bolsistas, de modo articulado com a inserção social significativa e contextualizada da UFRRJ na região por meio de atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento sócio-ambiental sustentável e para o desenvolvimento educacional e cultural da região, numa perspectiva local-global. Nessa trajetória buscará desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber pensar, pesquisar, elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.
- II. O aluno bolsista do Grupo PET - por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- III. Os estudantes serão selecionados para atuar no PET- por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios conforme ordem decrescente da classificação na seleção. Estudantes classificados, porém, não contemplados com uma vaga, serão convidados a serem membros Voluntários.
- IV. O edital será válido durante um ano, a partir da sua data de publicação. Os candidatos que obtiverem uma nota final da seleção maior ou igual a sete, mas que não estejam classificados dentro das vagas oferecidas poderá ser convocado ao programa no surgimento de vagas até a validade deste edital.
- V. São atribuições dos alunos selecionados:
 - a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios
 - b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;
 - c. Participar, durante a sua permanência no PET por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - d. Manter o bom rendimento no curso de graduação;
 - e. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo Tutor;
 - f. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - g. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET – por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios nas publicações e trabalhos apresentados;
 - h. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- VI. O aluno selecionado será desligado do Grupo PET- por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios nos seguintes casos:
 - a. Conclusão, trancamento de matrícula Institucional ou abandono do curso de graduação;
 - b. Desistência do aluno;
 - c. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
 - d. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET- por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios;
 - e. Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;



- f. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 18 da Portaria 975, de 28 de julho de 2010;
 - g. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- VII. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET- por uma Formação Integradora e Cidadã no *Campus* de Três Rios à época da substituição;

Seropédica, 23 de novembro de 2016

Ligia Machado
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

UFRRJ – INSTITUTO TRÊS RIOS FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE BOLSISTAS e NÃO-BOLSISTAS GRUPO PET "Conexões de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã no Campus de Três Rios"

Dados cadastrais

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Curso de graduação no ITR/UFRRJ: _____

Período: _____ CR atual: _____

Escolaridade do pai: _____

Escolaridade da mãe: _____

Profissão do pai: _____

Profissão da mãe: _____

Endereço em Três Rios

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Endereço dos pais/cidade de origem

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones (Favor informar o código da cidade)

Residencial: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____

Filhos? _____ Quantos? _____ Idades? _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Idade: _____

Data de Nascimento: _____

Identidade: _____ Expedida por: _____

Data da Expedição: _____

Título eleitoral: _____: Zona: _____ Seção: _____

CPF: _____

Possui algum tipo de bolsa atualmente? _____ qual? _____